

DECISÃO

Resposta ao pedido de reequilíbrio de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 003/2021).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Gustavo Schuch, no uso das atribuições legais, **nega o pedido de reequilíbrio** de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado, considerando as orientações jurídicas para concessão de reequilíbrios e, visto que foi verificado que a empresa solicita valor de reequilíbrio acima do praticado no mercado.

Desta forma, a empresa deverá buscar junto ao mercado outros fornecedores, compatíveis com o valor de mercado, para garantir o adequado fornecimento destes medicamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA
032	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG	CIMED	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
057	CETOCONAZOL XAMPU 2 % - 100 ML	CIMED	INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente do CISVALE